

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

CONCEDE SUBVENÇÃO ANUAL AO TÊNIS
SENSE ESPORTE CLUB, DESTA CID.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo Municipal a conceder uma subve-
anual de cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), ao TERESENSE ESPORTE CL
com sede nesta Cidade de Santa Teresa.

Art. 22 - Para usufruir dos benefícios de que trata o artigo anterior desta Lei, fica igualmente o Poder Executivo autorizado a fiscalizar o emprego da referida subvenção, mediante contas e balancetes a serem encaminhados a esta Municipalidade, para sua devida aprovação.

Art. 3 2- Os recursos para atender as despesas da presente lei
rão da verba: 223.-8.38.4 "C", na rubrica - Educação Pública - auxí-
e subvenções.

Art. 42 - Revogadas as disposições em contrário ésta Lei entrar vigor da data de 12 de janeiro de 1955.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 30 de
bro de 1954.-

t.-

Vadi Genial Presidente
Alfredo Henriquez Barrantes.

José Pizarro
~~El Comandante~~
nuevo Cabo Ponce